

Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000 governodaescada@gmail.com (81)3534-1400 www.escada.pe.gov.br

CNPJ: 11.294.303/0001-80

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 11.294.303/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Antônio de Castro, 680, Jaquaribe, Escada, Estado de Pernambuco, CEP 55.500-000, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. JANDELSON GOUVEIA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 -SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, com endereço na Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº 037/2022, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, decorrente de licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 008/2022, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO A ANÁLISE E POSTERIOR AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL BUSCANDO COMPELIR A UNIÃO A EFETUAR O REPASSE DA QUOTA PARTE DO MUNICÍPIO NO FPM CONSIDERANDO TODOS OS INGRESSOS ORIUNDOS DO IPI E DO IR E NÃO APENAS DETERMINADAS PARCELAS, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA NÃO REPASSADA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

4.1- A prorrogação do prazo contratual por mais **12 (DOZE) meses, contados a partir de 01 de junho de 2024, encerrando-se em 31 de maio de 2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.**

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 071/2022**, **e 1º termo aditivo**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000 governodaescada@gmail.com (81)3534-1400 www.escada.pe.gov.br CNPJ: 11.294.303/0001-80

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 28 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ESCADA CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA CPF/MF sob nº 401.268.204-06

Secretário de Desenvolvimento Institucional Ordenador de Despesas P/ Contratante

TESTEMUNHAS:

1 .____ Nome:

CPF: R.G.:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ N° 35.542.612/0001-90

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

Representante Legal
P/ Contratada

2.	1		
Nome) :		
CPF			
DC			